

**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**CURSO DE EMBARCAÇÃO RÁPIDA DE RESGATE
SIGLA: CERR**

SINOPSE GERAL DO CURSO

DURAÇÃO: 04 DIAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 HORAS

1. PROPÓSITO

Qualificar o aluno para as tarefas de emprego de Embarcação Rápida de Resgate, de acordo com o item 5.6.2.2 da Resolução A-1079(28), de 04/12/2013, com a Regra VI/2 da Convenção STCW e com a Seção A-VI/2 e Tabela A-VI/2-2 do Código STCW da Organização Marítima Internacional.

2. DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

2.1 - QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

- a) Este currículo contém os conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito" deste curso.
- b) Este curso será ministrado por Instituição credenciada pela DPC conforme as Normas da Autoridade Marítima.
- c) O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar à instituição que vai ministrar o curso, cópia e o original (para verificação) ou cópia autenticada dos seguintes documentos que comprovem:
 - ter mais de dezoito (18) anos, no dia da matrícula;
 - ter concluído o ensino fundamental;
 - possuir boas condições de saúde física e mental; e
 - ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento (CESS).
- d) É desejável que o candidato tenha experiência com embarcações e com a lida no mar.
- e) O curso poderá ser aplicado para uma turma com até trinta (30) alunos. Devido ao caráter prático do curso, que exigirá habilidades psicomotoras, a turma deverá ser dividida em grupos com, no máximo, cinco (5) alunos por embarcação, para a parte prática, em função dos exercícios de manobras e a capacidade da embarcação.
- f) Ao final do curso o aluno deverá estar apto a:
 - Assumir a responsabilidade pelo lançamento da Embarcação Rápida de Resgate (ERR).
 - Realizar a manutenção e operação da embarcação no mar.
 - Manobrar a embarcação nas condições de tempo normal.
 - Resgatar e prestar primeiros socorros ao naufrago com a ERR.
- g) O número máximo de horas de aula por dia deverá ser oito (8), com intervalos regulares a cada duas (2) horas, no mínimo.

- h) A experiência dos instrutores e os exercícios práticos são fundamentais para a condução do curso, em função das responsabilidades pelo salvamento de outras pessoas que trabalham a bordo da ERR.
- i) Na abertura do curso, deverão ser explanados aos alunos os detalhes da sua condução e os requisitos obrigatórios para aprovação.

2.2 - QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

- a) Nas aulas expositivas deverão ser utilizados recursos instrucionais adequados ao conteúdo.
- b) As partes práticas das disciplinas deverão ser realizadas em áreas adequadamente preparadas com: equipamentos individuais para cada aluno; instrutores e monitores capacitados; segurança do evento; embarcação de apoio e socorro no local. Os alunos deverão ser orientados em relação à segurança e vestimentas apropriadas às aulas práticas.

2.3 - QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS

- a) A frequência às aulas e atividades práticas são obrigatórias. A instituição deverá efetuar o registro da presença dos alunos, pelo menos duas vezes por dia, pela manhã e à tarde, mediante assinatura de cada um em folha de controle, que deverá permanecer arquivada com os documentos da turma.
- b) O aluno deverá obter o mínimo de 90% de frequência no total das aulas ministradas no curso.
- c) Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 minutos em relação ao início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

2.4 - QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E À HABILITAÇÃO DO ALUNO

- a) A aprendizagem do aluno será aferida por meio de uma avaliação teórica versando sobre o conteúdo de toda a disciplina. Serão destinados duas (2) horas para avaliação teórica.
- b) Na avaliação teórica será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação a décimos.
- c) O instrutor poderá fazer avaliações da aprendizagem do aluno no desempenho das atividades práticas realizadas no decorrer dos treinamentos.
- d) Na avaliação dos exercícios práticos, incluída na Unidade de Ensino 4, será atribuído conceito satisfatório ou insatisfatório.
- e) A instituição que ministrar o curso deverá registrar e manter em arquivo seguro a relação dos alunos por curso com notas, conceitos e período do curso.
- f) Ao final do curso, o aluno aprovado fará jus a um certificado de acordo com modelo previsto em NORMAM específica, preparado pela Instituição onde foi ministrado o curso, registrado e assinado pelo representante da Autoridade Marítima da área.

2.5 - QUANTO À APROVAÇÃO NO CURSO

- a) Será considerado aprovado o aluno que:
 - obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) na

- avaliação teórica;
 - alcançar o conceito satisfatório nas atividades práticas; e
 - tiver a frequência igual ou superior a mínima exigida (90%).
- b) Caso o aluno não cumpra as condições descritas na alínea acima, será considerado reprovado.

2.6 - QUANTO À VALIDADE DO CURSO

Este curso possui a validade de cinco (5) anos.

3. DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA

I - CARACTERÍSTICAS E OPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO RÁPIDA DE RESGATE
28 HORAS

4. VIGÊNCIA

Este currículo entra em vigor na data de sua aprovação.

5. APROVAÇÃO DO CURSO

<p>APROVO</p> <p>Em 22 de dezembro de 2016.</p> <p>WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO Vice-Almirante Diretor</p>	<p>CARGA HORÁRIA REAL:... 28 HORAS</p> <p>AVALIAÇÃO:.....02 HORAS</p> <p>TEMPO RESERVA:.....02 HORAS</p> <p>CARGA HORÁRIA TOTAL:..32 HORAS</p>
--	--